

**ATA DE ENCERRAMENTO E ABERTURA DOS
ENVELOPES Nº 01- “DOCUMENTAÇÃO” E Nº 02 – “PROPOSTA COMERCIAL”
CONCORRÊNCIA Nº 017/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 791/2023 - 1DOC**

OBJETO: Contratação de empresa para execução de manutenção civil, hidráulica e rede lógica nas diversas Escolas do Ensino Infantil, Ensino Fundamental, Creches, Divisão de Alimentação Escolar, Secretaria de Educação e Quadras de Esportes vinculadas às Unidades Escolares.

Às 09h00min do dia 30 de outubro de 2023, na sala de reuniões da Divisão de Compras e Licitações, reuniu-se a Comissão de Licitação, designada por portaria nº 055/2023 de 18 de janeiro de 2023, sob a presidência da Senhora Francielli Ribeiro Miguel; estando presentes os membros: Ana Paula Tano Novaes, Silvério Domingues, Thierry Tavares de Oliveira e Maria Izabel da Costa Rodrigues para a abertura dos envelopes nº 01 “Documentação”.

Entregaram tempestivamente os envelopes “Documentação” e “Proposta Comercial”, as empresas:

- **CONSTRUZEIYN ENGENHARIA LTDA**
- **EXATA ENGENHARIA DE PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**
- **SUL VALE CONSTRUTORA LTDA**
- **R&R COMERCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL LTDA EPP**

Todas as empresas apresentaram a declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte em atendimento ao item 5.1.3.1 e 5.1.3.1.1 do Edital.

A senhora Presidente solicitou aos presentes que rubricassem os envelopes e que conferissem sua inviolabilidade. Aberta a palavra, não houve manifestação. A Senhora Presidente, em prosseguimento, verificou a forma de preenchimento externo dos envelopes, conforme item 8 e constatou que as empresas atenderam as exigências do edital. Em seguida, passou à abertura do envelope “Documentação” das empresas licitantes, onde seus conteúdos foram vistados pelos membros da Comissão de Licitações. Aberta a palavra, não houve manifestação.

Após análise dos conteúdos dos envelopes “Documentação” a Comissão de Licitação, decide pela **HABILITAÇÃO** das empresas **CONSTRUZEIYN ENGENHARIA LTDA, R&R COMERCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL LTDA EPP** por atenderem a todas as exigências do edital e **INABILITAÇÃO** das empresas **EXATA ENGENHARIA DE PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA** por não comprovar a capacidade operacional e técnica para o item de Prestação de serviços de rede lógica, em desacordo com os seguintes itens do edital: 6.6.1.1.1.) As especificações e quantidades de serviços exigidas para comprovação de experiência (capacidade operacional) (...) e 6.6.2.1.) Capacitação técnico-profissional. E a empresa **SUL VALE CONSTRUTORA LTDA** foi **INABILITADA** por não atender ao item 6.1 do edital, pois apresentou o Contrato Social em cópia simples.

Devido à ausência dos representantes legais das empresas **CONSTRUZEIYN ENGENHARIA LTDA, EXATA ENGENHARIA DE PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, SUL VALE CONSTRUTORA LTDA, R&R COMERCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL LTDA EPP**, fica aberto prazo de **05 (cinco) dias úteis** para interposição de recursos, em conformidade com artigo 109, I, “a”, da Lei Federal nº 8.666/93 e demais atualizações.

Não havendo interposição de recursos ficam as empresas habilitadas, convocadas para a abertura do envelope nº 02 "Proposta Comercial" para o dia **10/11/2023, às 09h00min.**

Os envelopes Proposta Comercial permanecem lacrados.

Em nada mais havendo, a Senhora Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão presentes na sessão.



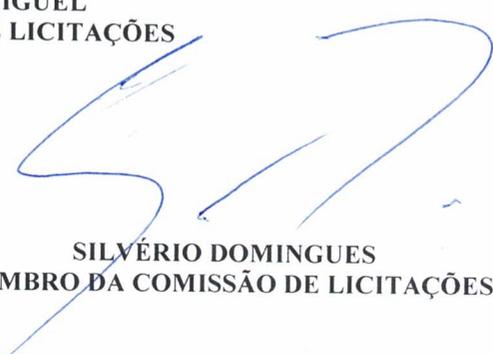
FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES



ANA PAULA TANO NOVAES
MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES



THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA
MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES



SILVÉRIO DOMINGUES
MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES



MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES